

**ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às nove horas e onze minutos do décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da sede da Funpresp-Exe.

**PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras e Sr. Bruno Euripedes de Moura, Gerente de Controle de Investimentos, todos membros do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR). Registra-se, ainda, a presença do Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Planejamento e Riscos, do Sr. Diego Martins Silva, Coordenador de Planejamento e Pesquisa, e da Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete.

**MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, e a secretariou a Sr. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete.

**ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PCIR 070/2019 – Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis (dezembro/2019) – inciso III do art. 23 do Regulamento de empréstimos aos Participantes; 3) PCIR 071/2019 – Taxa de Administração (operações com Participantes); 4) Plano de Trabalho do Comitê de Investimentos e Riscos (2020); e **Assuntos Informativos:** 5) Política de Governança dos Investimentos (PGI). **INSTALAÇÃO:** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

**DELIBERAÇÕES:** **Assuntos Deliberativos: Item 1)** A Ordem do dia foi aprovada pelos membros; **Item 2)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras, apresentou, por intermédio da PCIR nº 070, e da Nota Técnica nº 534/2019/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, ambas de 13 de dezembro de 2019, o resultado da aplicação da metodologia de cálculo dos parâmetros financeiros da carteira de empréstimos, aprovada pela Diretoria Executiva por intermédio da Resolução nº 764, de 13 de junho de 2017. O resultado, conforme verificado por intermédio da referida Nota Técnica, apresentou uma variação da taxa de juros efetiva, expressa em percentual ao mês, para os empréstimos com prazo de 25 a 30 meses, superior a 0,01 pontos percentuais. Dessa forma, com base nas Resoluções da Diretoria Executiva nº 1.069, de 29 de junho de 2018, e nº 1.137, de 02 de outubro de 2018, os membros do Colegiado determinaram, por intermédio da Resolução nº 48, a alteração automática das taxas de juros efetivas vigentes para: (i) até 6

**ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,861% e taxa de juros efetiva anual de 10,836%; (ii) de 7 a 12 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,977% e taxa de juros efetiva anual de 12,374%; (iii) de 13 a 18 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,016% e taxa de juros efetiva anual de 12,898%; (iv) de 19 a 24 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,054% e taxa de juros efetiva anual de 13,406%; (v) de 25 a 30 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,105% e taxa de juros efetiva anual de 14,092%; (vi) de 31 a 36 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,130% e taxa de juros efetiva anual de 14,435%; (vii) de 37 a 42 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,187% e taxa de juros efetiva anual de 15,231%; (viii) de 43 a 48 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,206% e taxa de juros efetiva anual de 15,472%; (ix) de 49 a 54 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,267% e taxa de juros efetiva anual de 16,310%; e (x) de 55 a 60 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,282% e taxa de juros efetiva anual de 16,519%; (xi) de 61 a 66 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,346% e taxa de juros efetiva anual de 17,399%; e (xii) de 67 a 72 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,358% e taxa de juros efetiva anual de 17,575%. **RESOLUÇÃO Nº 48:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso I, do art. 23 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe e das Resoluções da Diretoria Executiva nº 1.069, de 29 de junho de 2018, e nº 1.137, de 02 de outubro de 2018, determinaram a alteração automática das taxas de juros efetivas vigentes para: (i) até 6 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,861% e taxa de juros efetiva anual de 10,836%; (ii) de 7 a 12 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,977% e taxa de juros efetiva anual de 12,374%; (iii) de 13 a 18 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,016% e taxa de juros efetiva anual de 12,898%; (iv) de 19 a 24 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,054% e taxa de juros efetiva anual de 13,406%; (v) de 25 a 30 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,105% e taxa de juros efetiva anual de 14,092%; (vi) de 31 a 36 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,130% e taxa de juros efetiva anual de 14,435%; (vii) de 37 a 42 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,187% e taxa de juros efetiva anual de 15,231%; (viii) de 43 a 48 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,206% e taxa de juros efetiva anual de 15,472%; (ix) de 49 a 54 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,267% e taxa de juros efetiva anual de 16,310%; e (x)

**ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

de 55 a 60 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,282% e taxa de juros efetiva anual de 16,519%; (xi) de 61 a 66 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,346% e taxa de juros efetiva anual de 17,399%; e (xii) de 67 a 72 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,358% e taxa de juros efetiva anual de 17,575%; **Item 3)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras, apresentou, por intermédio da PCIR nº 071, e da Nota Técnica nº 535/2019/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, ambas de 13 de dezembro de 2019, o resultado das simulações relativas ao equilíbrio administrativo dos empréstimos a participantes, com a consequente proposta de manutenção da Taxa de Administração em 2,00% do valor contratado por operação, observada a necessidade de atualização desse parâmetro em dezembro de 2020. Os membros tomaram conhecimento da proposta e determinaram, por intermédio da Recomendação nº 72, o encaminhamento da matéria para apreciação da Diretoria Executiva. **RECOMENDAÇÃO Nº 72:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III, do art. 23 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe, recomenda a manutenção da taxa de administração ao nível de 2,0% do valor contratado por operação de empréstimo, observada a necessidade de atualização em dezembro de 2020, conforme documentos anexos; **Item 4)** A Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, apresentou, por intermédio da PCIR nº 072, de 16 de dezembro de 2019, proposta do Plano de Trabalho do Comitê de Investimentos e Riscos para o exercício de 2020. Os membros do Comitê tomaram conhecimento e aprovaram a proposta, por intermédio da Resolução nº 49. **RESOLUÇÃO Nº 49:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 57 do Regimento Interno da Fundação, aprova o Plano de Trabalho do Colegiado para o exercício de 2020, conforme documentos anexos; **Assuntos Informativos:** **Item 5)** A Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa e o Sr. Diego Martins Silva, Coordenador de Planejamento e Pesquisa, apresentaram referenciais a serem considerados para fins da

---

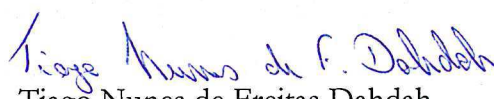
**ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

---

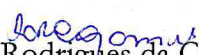
elaboração da Política de Governança de Investimentos da Funpresp-Exe, mais especificamente em relação à Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC nº 13), de 01 de Outubro de 2004, que estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, considerou encerrada a reunião às 11h17, à qual eu, Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Ricardo Pena Pinheiro  
Presidente do Comitê



Tiago Nunes de Freitas Dahdah  
Membro do Comitê



Luciana Rodrigues da Cunha Gomes  
Membra do Comitê



Gilberto Tadeu Stanzione  
Membro do Comitê



Bruno Euripedes de Moura  
Membro do Comitê



Ana Lúcia Ferreira dos Santos  
Secretária da Reunião